

ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA
SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL.

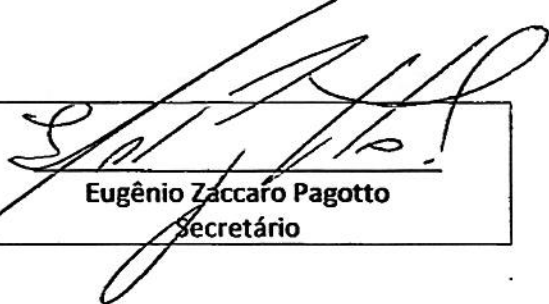
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2013, às 10 horas, na sede social da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Emissora"), localizada na Alameda Araguaia, 731, Pavimento Superior – Parte A – Alphaville - Barueri – SP.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, da 4ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada, da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente).
3. **PRESENÇA:** Presentes os Debenturistas da Emissão, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou da assinatura da lista de presença dos Debenturistas. Presentes ainda o representante da Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora.
4. **MESA:** Presidida pela Srª. Luciana Levy Beraldo, e secretariada pelo Sr. Eugênio Zaccaro Pagotto.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: A redução do capital social da Emissora no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), por ser considerado excessivo à manutenção de suas atividades, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, sem alteração do número de ações.
6. **ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo(a) Secretário(a) os pressupostos de quorum e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante dos Debenturistas presentes, declarando o(a) Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.
7. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, pela aprovação da: Redução do capital social da Emissora no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), por ser considerado excessivo à manutenção de suas atividades, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, sem alteração do número de ações.



JUCESP

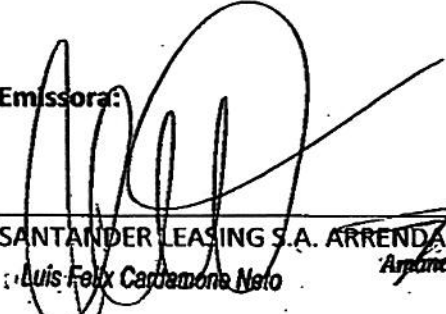
8. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, os demais presentes, sem exceção, manifestaram-se cientes de que as deliberações dos Debenturistas constantes deste documento foram todas baseadas na manutenção das obrigações por eles assumidas em cada instrumento relacionado às respectivas Debêntures, sem solução de continuidade. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos da Emissão. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

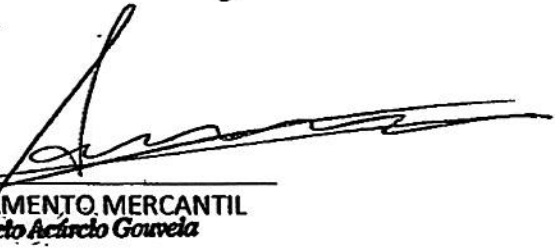
São Paulo, 20 de fevereiro de 2013.

 Luciana Levy Beraldo Presidente	 Eugênio Zaccazo Pagotto Secretário
--	--

Emissora:

SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL


Luis Felix Cardamona Neto

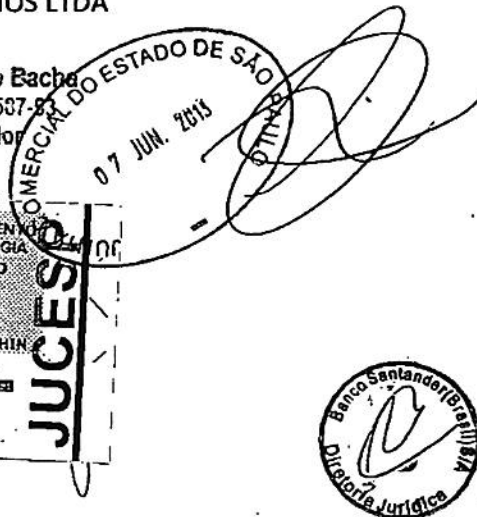
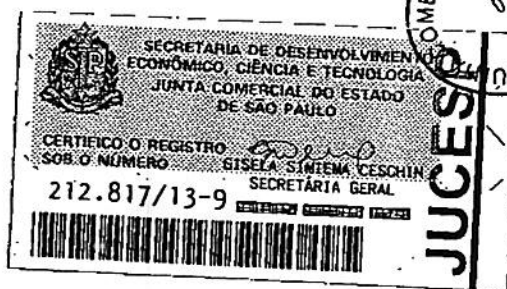

Américo Acirício Gouveia

Agente Fiduciário:


PAVARINT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Mathheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-89

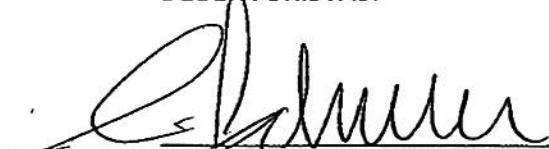
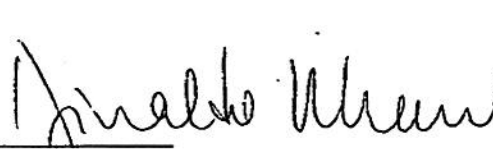

Carlos Alberto Bacha
CPF 605.744.537-83
Procurador



DUCESP

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 4ª
EMIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA,
DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO
MERCANTIL, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013

DEBENTURISTAS:


BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Carlos Alberto López Galán *Reginaldo Antonio Ribeiro*





4

2





12º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO HOMERO SANTI

Cartório de Notas de São Paulo
Alameda Santos 1470 - São Paulo - SP
Tabela: 12º TABELÃO

Proc. 2086/13

livro 3096, página 153

Procuração bastante que faz SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo no Cartório do 12º Tabelião de Notas, situado nesta Capital, na Alameda Santos, 1470, perante mim, Valter Baratti Junior, escrevente notarial, compareceu como OUTORGANTE: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, atual denominação social da Real Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, anteriormente denominada Sudameris Arrendamento Mercantil S.A., sucessora por incorporação da ABN-AMRO Arrendamento Mercantil S.A. - CNPJ 47.193.149/0001-06 e da Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A. - CNPJ 00.589.171/0001-06, cujo processo encontra-se em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil, com sede em Bauerfeind, neste Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 731, Pavimento Superior, Parte A, inscrita no CNPJ sob nº 47.193.149/0001-06, com seu Estatuto Social consolidado em 03.10.2006, arquivado na JUCESP sob nº 318.553/06-5, e última alteração datada de 30.11.2009, arquivada na mesma Junta sob nº 26.951/12-5, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores LUIS FELIX CARDAMONE NETO, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 11.759.329 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.649.938-73 e AMANCIO AGÚRCIO GOUVEIA, brasileiro, casado, contabilista, titular da Cédula de Identidade RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 735.075.127-34, eleitos através da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 30.04.2012, devidamente registrada na JUCESP sob nº 333.469/12-4, em sessão de 31.07.2012, os quais declaram, sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados no instrumento contratual supra citado, sendo que um cópia dos mesmos fica arquivada nestas notas na pasta 1206, fls. 131/138, reconhecido como o próprio, por meio dos documentos supra citados exibidos a mim, do que dou fé. - E, pela OUTORGANTE, na forma com vem representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: ADRIANA PEREIRA SILVA, brasileira, divorciada, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 29.439.065-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 255.914.158-22; ALEX TADEU JACINTO, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 41.725.052-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 219.582.698-32; CAMILA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 34.528.247-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 335.635.158-32; CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, consultor, titular da Cédula de Identidade RG nº 28.311.661-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 163.387.548-28; CLAUDEGIR NARDIM, brasileiro, divorciado, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 19.454.498 SSP/SP e do CPF/MF nº 127.516.258-43; DANIELY DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, solteira, consultora, titular da Cédula de Identidade RG nº 30.621.304-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 276.872.188-33; EDUARDO PROCÓPIO SILVA, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 41.724.961-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 324.194.598-73; FELIPE LIMA GHEZZANI, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 25.845.083-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 294.460.508-98; GERALDO VITAL RODRIGUES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 47.965 e do CPF/MF nº 199.394.008-10; JOYCE FABBRI LIMA, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP nº 307656/SP e no CPF/MF nº 359.982.678-39; JULIANA SOUZA LOPEZ, brasileira, solteira, supervisora financeira, titular da Cédula de Identidade RG nº 27.041.930-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 299.447.388-75; LEANDRO ARAÚJO VERNACCI, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 30.177.281-2 e do CPF/MF nº 225.517.248-80; MARCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 302.903 e do CPF/MF nº 302.903.



10422602451832.000370319-6

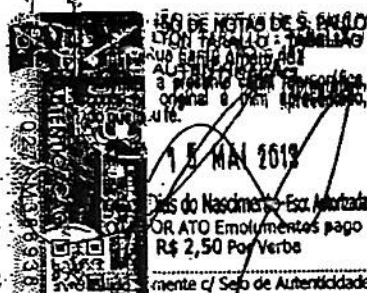
ALAMEDA SANTOS 1470 - D
SÃO PAULO SP CEP: 014
FONE: 11-35496277 FAX: 11

12º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
ALAMEDA SANTOS 1470 - S. PAULO
TABELÃO HOMERO SANTI
Assinada e rubricada pelo Tabelião
em 04 de março de 2013
1027AM386928

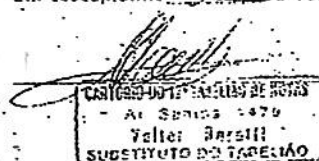
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

nº 173.716.958-44; MARCIO MARTINS BARROS, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 33.345.912-X SSP/SP e do CPF/MF nº 290.411.728-04; MARIANA LIOTTI FUZZO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 256.786 e nº OAB/MF nº 224.638.558-00; MILTON BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, solteiro, assistente administrativo, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.110.650-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.871.008-70; RENAN GHIRALDELLO SILVA, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 45.902.430-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 360.402.618-03; ROGERIO GABRIEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 141.242 e do CPF/MF nº 011.568.293-90; SÍLVIA YASSUKO NAKAHATA, brasileira, divorciada, consultora, titular da Cédula de Identidade RG nº 19.871.193-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 114.604.298-18; VINÍCIUS CAVALCANTE CINTRA, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 32.844.826-6 e do CPF/MF nº 320.553.938-32; todos pertencentes a prestadora de serviços **STAFF CONSULTORIA TRIBUTARIA E CONTÁBIL Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.620421/0001-15, com Sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, 1915 - Casa 2 - Pinheiros; aos quais confere poderes para isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar o Outorgante perante entidades e órgãos públicos ou privados, em qualquer parte do território nacional, entre os quais a União, os Estados, os Municípios, seus Ministérios, Secretarias, Repartições, abrangidas as autarquias, empresas reguladoras de qualquer natureza, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Banco Central do Brasil - BACEN, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, DETRAN'S (Departamento Estadual de Trânsito), Juntas Comerciais dos Estados, especialmente as Procuradorias Gerais da Fazenda Nacional, Estaduais e Municipais, Secretaria da Receita Federal - RFB, Secretaria da Fazenda Estadual, Prefeituras, Caixa Econômica Federal - FGTS, Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), Cartórios de Protestos, e Serviços de Proteção ao Crédito, Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, CADIN, Sindicatos, Conselhos Regionais de profissionais regulamentadas, podendo para tanto requerer Certidões, cuja expedição de competência destes órgãos, solicitar informações, guias de pagamento, cópias e vistas em processos administrativos, cancelamento de débitos fiscais, relatórios de débitos, declaração de suspensão de exigibilidade de crédito tributário, cancelamento de protestos, apresentar defesas e recursos administrativos, retirar e registrar livros fiscais, requer a abertura de filiais, registrar atas, dar e receber citações, assinar formulários e requerimentos, transigir, confessar, prestar declarações, atender intimações, efetuar pagamento de taxas e emolumentos, podendo enfim praticar todos os demais atos inerentes ao fiel cumprimento do presente mandato. - **VEDADO SEU SUBSTABELECIMENTO.** - A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA. - E de como assim o disse, dou fé, pedi-me e lhe lavrei este instrumento de procuração, que lhe sendo lido, aceitou, outorgou e assinam. - Eu, Válder Baratti Junior, escrevente notarial, a lavrei. - Eu, Válder Baratti, escrevente autorizado substituto do tabelião, a subscrevo. - (a.a.) =/= LUÍS FÉLIX CARDAMONE NETO =/= AMANCIO ACÚRCIO GOUVÊA =/= Nada mais. - Traslada na mesma data. - Eu, *[assinatura]*, escrevente autorizado, a subscrevo em público e raso, portando por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas. -

Valor cobrado pelo ato	
Emolumentos	R\$ 27,96
Sec. Fazenda	R\$ 7,91
Ipsesp	R\$ 5,28
Reg. Civil	R\$ 1,47
Trib. Justiça	R\$ 1,47
Sta. Casa	R\$ 0,28
Total	R\$ 45,00
Recibo	



Em testemunha de verdade





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 012095966-6	NIRE 3530001452-9	NOME EMPRESARIAL SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
DATA DA ATA 20/02/2013	TIPO DE ATA Outros	
RESUMO DA ATA APROVACAO DE REDUCAO DE CAPITAL DA COMPANHIA.		

